



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 19.919,81**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.919,81 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 575,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339014 – Diárias – civil R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 239,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 2.064,65

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 6.040,76

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo R\$ 575,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 239,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319096 – Ressarcimento de despesas de pessoal

R\$ 73,33

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 5.967,43

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo

R\$ 3.000,00

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

319113 – Contribuições patronais

R\$ 2.064,65

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração